



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº.19/2024

DE 18 DE JANEIRO DE 2024

**EXONERA O Sr.º DEIVES OLIVEIRA DA
SILVA DO CARGO DE CHEFE DE
GABINETE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O requerimento assinado e protocolado pelo servidor que menciona essa portaria, em 18 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Janeiro de 2024 o Sr.º **DEIVES OLIVEIRA DA SILVA**, do Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 18 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

CARÁTER COMPLEMENTAR AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.

CONTRATADA: GESTAO MT;

inscrita no CNPJ Nº 12.015.532/0001-81;

VIGÊNCIA INICIAL; EM: 28 de Março de 2022.

VIGÊNCIA FINAL; EM 20 de Outubro de 2022.

ALEX STEVES BERTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº.19/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA Nº.19/2024 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

EXONERA O Sr.º DEIVES OLIVEIRA DA SILVA DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O requerimento assinado e protocolado pelo servidor que menciona essa portaria, em 18 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Janeiro de 2024 o Sr.º DEIVES OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 18 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ARP**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição futura e fracionada de **MATERIAL HIDRÁULICO** para manutenção da Rede de Água e Esgoto – DAE – do Município de Salto do Céu – MT; do tipo **MENOR PREÇO/ITEM**; conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

VENCEDORAS: C.E.MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA CNPJ: 07.965.552/0001-83, HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 35.302.323/0001-14, JAYME JACINTHO LTDA CNPJ: 41.429.108/0001-81, SAGA MEDIÇÃO LTDA CNPJ: 08.026.075/0001-53, SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA CNPJ: 26.620.282/0001-13, VDA SANEAMENTO LTDA CNPJ: 43.486.840/0001-19

PERÍODO: 24/11/2023 à 24/12/2024.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira Oficial -

Portaria nº 020/2021

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Espécie: Inexigibilidade de Licitação; b) Objeto: Locação de um imóvel urbano, a saber, parte inferior: 03 salas de 28,75 m², 01 sala de 46,31 m², 01 cozinha de 115,13 m², 01 banheiro com divisória (masculino e feminino) de 36 m; parte superior: 06 salas de 29,20 m², 02 salas de 47,04 m²; pátio para recreação com medição de aproximadamente 690m², situado à Rua Mato Grosso, s/n, Centro. Obs: as salas com medição de 28,75m² e 29,20 m² tem capacidade para comportar 25 pessoas; as salas 46,31m² e 47,04 m² tem capacidade para comportar 40 pessoas; para continuar instalada a Escola Municipal Simão Bororó agora em sua totalidade e em dois períodos matutino e vespertino, para funcionamento e atendimento aos pupilos das turmas do **1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental**, do Município de Salto do Céu – MT, no período de janeiro/2024 à 31/12/2024; c) Fundamento Legal: artigo 74 inciso V, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores; d) Processo: nº 002/2024; e) Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); f) Autorização: em 15/01/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; g) Ratificação: em 18/01/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 016/2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) - Espécie: Dispensa de Licitação; b) Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração, Organização e Execução do **PROCESSO/TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público das vagas adiante discriminadas, do quadro funcional da Administração Pública Municipal de Salto do Céu/MT; c) Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e Artigo 2º Parágrafo Único, Inciso III do Decreto Municipal nº 66/2023; d) Processo: nº 002/2024; e) Cobertura Orçamentária: 03.003.04.122.0003.1008.3.3.90.00.1.1.500.27; f) Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais); g) Contratada: CAVALCCA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 28.193.546/0001-25; h) Autorização: em 17/01/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA; i) Ratificação: em 19/01/2024, por MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Contratação

- Portaria nº 016/2024 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 109/2023

Cujo objeto: Tal aditivo trata-se da expansão no prazo de execução da referida obra devido à necessidade de revisão do projeto de drenagem. O aditivo em questão, adicionará 60 dias ao cronograma físico-financeiro e vigência do contrato.

CONTRATADO: CONSTRUTORA 55 LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024